



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ

**PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO  
PROJETO DE LEI N° 060/2019.**

**Projeto: 060/2019 –Proíbe a atividade de guardador autônomo de veículos em vias públicas do Município de Xangri-Lá pelos chamados flanelinhas e dá outras providências.**

**Relatório**

Analisada a proposta, o Relator Frederico Freire Figueiró, acolhe na íntegra e sugere a remessa dessa proposta a plenário para a sua apreciação.

---

Ver. Frederico Freire Figueiró  
**Relator**

Xangri-Lá, 30 de Setembro de 2019.